

DIÁRIA

PORTARIA Nº 651 de 04 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Soure/PA, 06/09 a 10/09/2023:

Servidor	Objetivo
Hugo Deoleon dos Santos Dias, matrícula nº95954425 ocupante do cargo de Gerente.	Apoiar a Inauguração do prédio do Escritório Regional de Soure do IDEFLOR-Bio e visitar comunidades quilombolas no município de Salvaterra para prover criação de trilhas ecológicas.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2023/ 977810 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 652 de 04 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para Sinop/MT e REVIS/Interior da UC PA, de 01/09 a 04/09/2023:

Servidor	Objetivo
Cléio Santana Souza, matrícula nº 5960511, ocupante do cargo de Diretor.	Acompanhamento das atividades referentes aos levantamentos técnicos para a implementação da UC (REVIS) dos Rios São Benedito e Azul e para instalação da Base Física da referida UC.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/980099 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 654 de 04 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Santarém/Monte Alegre/Oriximiná/Santarém PA, de 04/09 a 23/09/23:

Servidor	Objetivo
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental - Engenharia Florestal.	Reunião do Conselho Consultivo da Floresta Nacional da Mulata e de validação das demandas do indicador social A2, na FLOTA do Paru e com associação de extrativistas na FLOTA do Trombetas e apoio a realização de atividade do SFB sobre manejo florestal comunitário.

II - Conceder 19,5 (dezenove e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/972700 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 983398

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2015/451348 (ANEXO: 2023/362687)

OBJETO: outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados neste edital no lote de unidades de manejo florestal (UMFs) localizadas no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, abaixo descritas, em conformidade com os termos constantes do art. 14, caput e art.16, ambos da Lei nº. 11.284/2006, conforme mapa e memorial descritivo constante do Anexo 1. São objeto da concessão florestal os seguintes lotes de UMF IV (área 48.799,91 ha) e UMF V (área 53.668,27 ha).

Considerando os poderes outorgados através da PORTARIA Nº 502 de 27/07/2023 (DOE nº 35.497 - 28/07/2023) que constituiu a Comissão Especial de Licitação de Concessão Florestal e o acordo judicial homologado através dos autos Proc. Nº 0841991-96.2018.814.0301, convocamos as empresas para cumprimento dos atos abaixo pontuados:

1. AS AGROFLORESTAL LTDA EPP - CNPJ nº 11.472.536/0001-26: com fulcro na cláusula 17 c/c Anexo 13 e subitem 22.3 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2017, a empresa deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista atualizados e a garantia de execução contratual, a fim de assinar o Contrato de Concessão Florestal no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns - Lote II, referente a UMF V (área 53.668,27 ha), uma vez que foi a vencedora quanto à exploração desta unidade de manejo florestal.

1. VWA IND. COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 20.882.311/0001-39: com fulcro nos subitens 11.13 e 22.7 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2017, deverá comparecer na sede deste IDEFLOR-Bio no período de 06/09/2023 a 12/09/2023 para receber e preencherem via digital a Planilha de Exequibilidade da Proposta Financeira, a fim de que a proposta financeira seja analisada quanto à exequibilidade do valor proposto referente a UMF IV (área 48.799,91 ha), devendo à diligência ser cumprida no prazo de 08 (oito) dias úteis após seu recebimento.

Belém-PA, 04 de setembro de 2023.

MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação de Concessão Florestal

Protocolo: 983435

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº115/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 025/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - ARP (drones) e seus respectivos acessórios que possibilitem a coleta de imagens (fotografias e vídeos) no ambiente operacional de inteligência, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 5891588, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 025/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor JONATAS RABELO GALVAO, Matrícula Funcional nº 5876842-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º. Designar o servidor JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 58874611, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 983340

PORTARIA Nº 114/2023-GAB-SEC/SEGUP

Belém, 04 de setembro de 2023.

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, bem como do Ofício Circular nº 01/2023 - GAB/SAMAD/SEPLAD, que tratam da necessidade de elaboração de Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a Comissão de Revisão do Regimento Interno da SEGUP e das Unidades Administrativas Vinculadas, visando formalizar as respectivas estruturas, concernentes ao

funcionamento organizacional, competências orgânicas e atribuições. Para tanto, ficam indicados os servidores elencados abaixo:

1 - Ederson Barros Dias (Gabinete) - Presidente;

2 - Rafaelly Cruz de Souza Pereira (CONJUR) - Membro;